

SÚMULA: - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE CR\$ -/-/-/- 85.300,00 (OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DO PARANÁ, POR -/- SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PROMULGOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), para ocorrer com as -/ despesas abaixo especificadas:

SECRETARIA EXECUTIVA

3.111-09/037 - a)-Pagamento de Serviços Extra-ordinários prestados pelo pessoal da Municipalidade 13.540,00

DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.322-09/079 - a)-Diversos reparos no Fórum local..... 15.000,00
4.324-09/079 - b)-Recuperação da Igrejinha antiga..... 10.000,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ENSINO PRIMÁRIO

01-00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3.111-61/129 - a)-Vencimentos do Diretor de Educação e Cultura..... 5.760,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MATERIAL PERMANENTE

4.140-93/197 - a)-Diversos Materiais de uso duradouro..... 9.000,00
4.140-93/197 - b)-Aquisição de Luminárias.. 25.000,00

SERVIÇOS URBANOS

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBRAS PÚBLICAS

4.113-95/213 - a)-Prosseguimento de Obras do Estádio Municipal..... 5.000,00

MATERIAL PERMANENTE

4.140-95/213 - b)-Aquisição de um Televiser para a Praça Pública..... 2.000,00

T O T A LGR\$ 85.300,00

Art. 2º - As despesas ocasionadas pela execução do artigo primeiro desta lei, serão atendidas mediante o cancelamento de -/ igual importância das dotações do Orçamento vigente, ab

no discriminado:

CANCELAMENTO PARCIAL

4.110-09/078 - Construção do Prédio da Prefeitura.....	25.000,00
4.110-91/181 - Instalação da Rede de Águas e - Esgotos.....	5.000,00

CANCELAMENTO TOTAL

SUB-PREFEITURAS

3.111-02/015 - Vencimento do Sub-Prefeito.....	7.200,00
3.111-02/016 - 13º Salário.....	600,00

MATERIAL E CONSUMO

3.120-02/017 - Material de Expediente.....	1.000,00
3.120-02/018 - Materiais Diversos.....	1.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.130-02/020 - Passagens, Estadias e Despesas de Viagens.....	500,00
3.130-02/020 - Serviços Diversos.....	1.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

3.140-02/021 - Eventuais.....	1.000,00
-------------------------------	----------

MATERIAL PERMANENTE

3.140-02/022 - Móveis, Máquinas e Utensílios..	3.000,00
--	----------

OBRAS PÚBLICAS

4.110-09/079 - Const. do Prédio da Sub-Prefeitura de Jesuita.....	10.000,00
---	-----------

RUAS E AVENIDAS

4.110-94/206 - Abertura de Ruas e Avenidas....	20.000,00
--	-----------

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

4.110-96/214 - Construção do Matadouro Municipal.....	10.000,00
---	-----------

T O T A LGR\$ 85.300,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,

14 de agosto de 1.970.-

Walter Moreira Braga
(PREFEITO MUNICIPAL)

Marcos Ferraz de Medeiros
(SECRETÁRIO - EXECUTIVO).